



**ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS CONTRA A SEDE DOS TRÊS PODERES EM
BRASÍLIA/DF: UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS NEGATIVOS DO
FANATISMO E DA POLARIZAÇÃO POLÍTICA**

**ANTI-DEMOCRATIC ACTS AGAINST THE HEADQUARTERS OF THE
THREE POWERS IN BRASÍLIA/DF: AN ANALYSIS OF THE NEGATIVE
IMPACTS OF FANATICISM AND POLITICAL POLARIZATION**

Albertino Coelho NETO
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: adv.albertino.neto@faculadefacit.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0009-0420-1225>

Tharllys Freitas da SILVA
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: adv.tharllys.silva@faculadefacit.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0009-0004-3831-5873>

Marina de Alcântara ALENCAR
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)
E-mail: ninalawer@gmail.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-5075-3487>

RESUMO

Este estudo teve como escopo analisar os atos antidemocráticos ocorridos à sede dos Três Poderes em Brasília/DF, destacando os impactos negativos decorrentes do fanatismo e da polarização política na sociedade brasileira, bem como a disseminação das *fake news* em redes sociais que contribuíram para a manipulação da opinião pública e intensificação do conflito político. A pesquisa investigou os eventos que culminaram em manifestações violentas e tentativas de desestabilização das instituições democráticas, considerando os contextos políticos e sociais que se manifestavam à época. Utilizando uma abordagem interdisciplinar que combinou em elementos do direito constitucional, direito penal, ciência política e sociológica, o estudo analisou as raízes ideológicas, com ênfase nos preceitos da Constituição Federal de 1988, nos métodos de mobilização e nas consequências dos atos golpistas. Os resultados nos levam a compreensão de que o fanatismo político e a polarização exacerbada alimentaram a erosão do Estado Democrático de Direito, fragilizando os pilares democráticos e comprometendo a estabilidade institucional.

ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS CONTRA A SEDE DOS TRÊS PODERES EM BRASÍLIA/DF: UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS NEGATIVOS DO FANATISMO E DA POLARIZAÇÃO POLÍTICA. Albertino Coelho NETO; Tharllys Freitas da SILVA; Marina de Alcântara ALENCAR. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2024 - MÊS DE OUTUBRO - Ed. 55. VOL. 01. Págs. 190-209. <http://revistas.faculadefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculadefacit.edu.br.

Palavras-chave: Democracia. 8 de janeiro. Fake News. Discurso de ódio. Fanatismo Político.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the antidemocratic acts that occurred at the headquarters of the Three Powers in Brasília/DF, highlighting the negative impacts resulting from fanaticism and political polarization in Brazilian society, as well as the dissemination of fake news on social networks that contributed to the manipulation of public opinion and intensification of political conflict. The research investigated the events that culminated in violent demonstrations and attempts to destabilize democratic institutions, considering the political and social contexts that manifested themselves at the time. Using an interdisciplinary approach that combined elements of constitutional law, criminal law, political science and sociology, the study analyzed the ideological roots, with an emphasis on the precepts of the Federal Constitution of 1988, the mobilization methods and the consequences of the coup acts. The results lead us to the understanding that political fanaticism and exacerbated polarization fueled the erosion of the Democratic Rule of Law, weakening the democratic pillars and compromising institutional stability.

Keywords: Democracy. January 8th. Fake news. Hate speech. Political fanaticism.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil tem sido palco de intensos embates políticos que têm culminado em manifestações e atos de grande impacto social. Entre esses eventos, destacam-se os atos golpistas contra a sede dos Três Poderes em Brasília/DF, que evidenciam uma clara violação aos princípios democráticos e ao Estado Democrático de Direito. Este trabalho se propõe a investigar a fundo esse fenômeno, analisando-o sob a perspectiva do Direito Constitucional e Direito Penal, com base nos fundamentos estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O Brasil, desde a redemocratização, vem consolidando seus pilares democráticos e avançando na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No

entanto, os recentes episódios de atos golpistas lançam dúvidas sobre a solidez desses avanços, colocando em xeque a estabilidade institucional e a própria democracia.

Neste contexto, torna-se imprescindível compreender os mecanismos jurídicos e sociais que permeiam tais acontecimentos. A análise dos atos golpistas e da polarização política se faz necessária para uma compreensão abrangente do tema tratado. Além disso, é fundamental explorar o papel do fanatismo político e das *fake news* como catalisadores e incentivadores desses eventos, destacando sua influência na manipulação da opinião pública e no acirramento dos conflitos.

Ao longo deste trabalho, aborda-se o contexto histórico, político e social que culminou nos atos golpistas, bem como foram discutidas as implicações desses eventos para a democracia brasileira. Por fim, propõe-se reflexões e possíveis medidas para enfrentar os desafios que se colocam diante da sociedade brasileira neste momento crucial de sua história.

Os atos golpistas contra a sede dos Três Poderes em Brasília/DF, representam um grave desafio para a democracia brasileira e para o Estado Democrático de Direito. Isso porque, diante da relevância e complexidade desse fenômeno, faz-se necessária uma investigação aprofundada que permita compreender suas causas, motivações e consequências.

Desta maneira, este trabalho se justifica pela urgência em analisar e compreender os atos golpistas à luz dos princípios constitucionais e legais que regem a sociedade brasileira. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabeleceu as bases para a consolidação da democracia e do Estado Democrático de Direito no país, sendo fundamental avaliar como esses princípios estão sendo desafiados pelos eventos recentes.

A análise dos atos golpistas contribui para a reflexão sobre a qualidade da democracia brasileira e os riscos enfrentados por suas instituições. As *fake news*, a polarização política e o fanatismo ideológico emergem como elementos preocupantes, que ameaçam a coesão social e o funcionamento adequado do sistema político.

Ainda, exploramos o fato da destruição do Supremo Tribunal Federal e das sedes do Executivo e do Legislativo, materializadas por meio de investidas criminosas no dia 8 de janeiro, com foco na compreensão dos impactos negativos do fanatismo e da polarização política na sociedade brasileira.

Nesse sentido, buscou-se investigar, em especial, as raízes ideológicas, os métodos de mobilização e as consequências desses atos para o Estado Democrático de Direito e para a democracia brasileira. Outrossim, descrevemos o contexto histórico, político e social que culminou nos atos golpistas contra a sede dos Três Poderes em Brasília/DF.

Por fim, avaliamos os efeitos prejudiciais do fanatismo político na sociedade brasileira, incluindo a polarização do debate público e o agravamento dos conflitos sociais. Para além, este estudo visa fornecer uma contribuição significativa para o debate acadêmico e público sobre os atos golpistas, lançando luz sobre os desafios enfrentados pela democracia brasileira.

A RADICALIZAÇÃO POLÍTICA E A EROÇÃO DEMOCRÁTICA

A Anatomia dos Ataques Golpistas Contra as Instituições Democráticas

No dia 8 de janeiro de 2023, uma turba violenta, iniciou marcha rumo a Praça dos Três Poderes, na Capital Federal e, com emprego de violência, invadiram os edifícios-sedes dos três Poderes. Os agressores, movidos por uma audácia ignorante e com o desígnio de destruir as sedes dos Três Poderes da República, devastaram bens públicos que estavam sob proteção especial. Em um ato deplorável, quebraram vidraças, espelhos e luminárias; danificaram móveis, painéis, bancadas e mármore; e destruíram obras de arte e equipamentos diversos, entre outros estragos cometidos.

O objetivo declarado dos criminosos era a abolição do Estado Democrático de Direito e a deposição do governo legitimamente constituído. O propósito era anunciado nas emulações promovidas pela massa golpista, seja em momentos anteriores, notadamente quando amotinados no acampamento erguido em frente ao Quartel Geral do Exército, seja durante a execução dos crimes.

Ainda antes do dia 8 de janeiro, no acampamento, já se vislumbrava o propósito que unia os golpistas. O teor golpista variava entre ataques antidemocráticos as instituições constituídas, em especial ao Poder Judiciário – com pedidos de fechamento do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral -, e a conclamação das Forças Armadas para que promovessem uma intervenção militar, com a deposição do Governo legitimamente constituído. Além disso, o fluxo de mensagens e materiais

difundidos para arregimentar o grupo criminoso fazia expressa referência aos propósitos de tomada de poder, em uma investida que “não teria dia para acabar”¹.

O propósito de tentar depor o governo legitimamente eleito também era externado por meio das manifestações repetidas pela turba, que proferiam palavras de ordem contra o Presidente da República eleito, afirmando que não o aceitavam como Presidente legítimo.

Com efeito, atualmente, estão sendo condenadas as mais duras penas da lei as primeiras pessoas que participaram e praticaram naquele malfado evento as infrações penais tipificadas no artigo 288, parágrafo único (associação criminosa armada), artigo 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito), artigo 359-M (golpe de Estado), artigo 163, parágrafo único, I, II, III e IV (dano qualificado pela violência e grave ameaça, com emprego de substância inflamável, contra o patrimônio da União e com considerável prejuízo para a vítima), todos do Código Penal, e artigo 62, I, da Lei nº 9.605/1998 (deterioração de patrimônio tombado).

Ademais, os crimes ocorreram no contexto de multidões. A respeito da multidão criminosa, assim como dos crimes praticados por multidões, Bruno (1984, pp. 285-286) esclarece que:

Quando uma multidão se toma de um desses movimentos paroxísticos, inflamada pelo ódio, pela cólera, pelo desespero, formasse, por assim dizer, uma alma nova, que não é a simples soma das almas que a constituem, mas sobretudo do que nelas existe de subterrâneo e primário, e esse novo espírito e que entra a influir a manifestações de tão inaudita violência e crueldade, que espantarão mais tarde aqueles mesmos que dele faziam parte. Nesses momentos decisivos do destino das multidões, surgem inesperadamente seres que se podem dizer mais próximos da animalidade primitiva e tomam a dianteira, fazendo-se os arautos e inspiradores da multidão em tumulto. O homem subterrâneo, que se esconde no mais profundo psiquismo, desperta a esse apelo, para inspirar as façanhas mais imprevistas de força e ferocidade. E uma arrancada de animais enfurecidos, levados pelos *meneurs*, mas esses mesmos, arrastados por esse espírito da multidão amotinada, já então difícil de dominar. Cria-se uma moral de agressão, que sufoca a habitual hierarquia de valores e subverte a vigilância da consciência ético-jurídica comum que contamina por sugestão todos os que se encontram em presença do tumulto (Bruno, 1984, pp. 285-286).

¹ Relatório preliminar sobre os atos antidemocráticos ocorridos no dia 08/01/2023 na sede do Senado Federal, remetido à Procuradoria-Geral da República, pelo Ofício nº 028/2023-SPOL.

Na ocasião, é indubitável que os atos criminosos praticados no dia 8 de janeiro de 2023 se inserem na categoria jurídica dos chamados crimes multitudinários, verificada quando um grupo comete uma série de crimes, sendo que um influencia a conduta do outro, em um efeito manada. Logo, todos precisam responder pelo resultado dos crimes e sofrerem as mais duras penas da lei, para que sirvam de exemplo, o que na criminologia chamamos de Princípio da prevenção penal.

Os Atos Golpistas Sob a Ótica do Discurso de Ódio

A análise dos eventos de 8 de janeiro de 2023, quando ocorreu a tentativa de golpe de Estado no Brasil, revela que o extremismo e a intolerância política não emergiram repentinamente como uma reação isolada à vitória eleitoral do candidato a presidente da República no ano 2022. De outro modo, esses fenômenos são o resultado de um processo mais longo e complexo, enraizado em estratégias políticas deliberadas. Nesta mesma toada, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes (2024, s/p), afirma que:

Muito embora o extremismo e a intolerância tenham atingido o paroxismo em 8 de janeiro de 2023, a ideologia rasteira que inspirou a tentativa de golpe de Estado não surgiu, subitamente, como mera reação à vitória eleitoral do atual presidente da República. Ao contrário, o discurso de ódio, o fanatismo político e a indústria de desinformação foram largamente estimulados ao longo de toda a gestão anterior, tendo sido concebidos pela extrema direita como estratégia de preservação do poder (Mendes, 2024, *on line*, s/p).

Durante a gestão anterior, liderada por um governo de extrema direita, houve um incentivo sistemático ao discurso de ódio, ao fanatismo político e à disseminação de desinformação.

No tocante ao discurso de ódio, para Brugger (2007, p. 151), o discurso do ódio está vinculado à utilização de palavras “que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião” ou ainda à sua potencialidade ou “capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas” (Brugger, 2007, p. 151). De maneira geral, o discurso de ódio se caracteriza pela incitação à discriminação e à violência, seja física ou simbólica, contra

indivíduos que compartilham uma característica identitária comum, como a opinião política, por exemplo.

Nesta senda, no ano de 2018, o ex-presidente da república, Jair Messias Bolsonaro, durante discurso para os seus apoiadores políticos no Estado do Acre, bradou aos seus apoiadores "Vamos fuzilar a petralhada aqui do Acre!"², enquanto levantava um tripé de câmera imitando um fuzilamento. Por assim agir, o ex-presidente incitou a violência física contra os apoiadores do Partido dos Trabalhadores (PT) e, sobretudo, ofendeu claramente o Estado Democrático de Direito, uma vez que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 1º, incisos II, III e V assevera que a República Federativa do Brasil tem como fundamentos a cidadania, a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político.

Não foram raras as vezes que a gestão anterior promoveu a intolerância política e a incitação à violência aos seus apoiadores que conseqüentemente ameaçavam a paz social, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, o pluripartidarismo e o Estado Democrático de Direito. Essas práticas foram implementadas como parte de uma estratégia para consolidar e preservar o poder, mesmo diante de adversidades eleitorais e críticas internas e externas.

O governo anterior fez uso frequente de uma retórica agressiva, que dividia a população e polarizava o debate político. Essa retórica não só atacava opositores políticos e instituições democráticas, mas também alimentava a animosidade entre diferentes grupos sociais. O uso de linguagem violenta e a promoção de um "nós contra eles" criaram um ambiente propício para o extremismo que levaram a tentativa de golpe de estado.

Portanto, a promoção constante de teorias conspiratórias e a deslegitimação de adversários e da mídia tradicional fortaleceram uma base de apoio radicalizada, disposta a defender suas crenças a qualquer custo.

O Efeito do Fanatismo Político nos Ataques Antidemocráticos

² Transcrição do discurso do ex-presidente da república por meio do vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TAtz7E-XuCW>. Acesso em: 20 ago. 2024.

De saída, convém apresentar o termo fanatismo e as suas definições. O fanatismo político é caracterizado por um engajamento desmedido e irracional com a política, frequentemente acompanhado por uma lealdade cega a um partido ou líder político. Indivíduos envolvidos nesse tipo de fanatismo costumam enxergar o mundo de forma simplista, dividindo-o entre "bons" e "maus", e rejeitando qualquer opinião ou perspectiva que difira da sua própria.

Nessa perspectiva, Amós Oz (2016, p. 15), nos diz que:

O crescimento do fanatismo pode ter relação com o fato de que quanto mais complexas as questões se tornam, mais as pessoas anseiam por respostas simples. Fanatismo e fundamentalismo muitas vezes têm uma resposta com uma só sentença para todo o sofrimento humano. O fanático acredita que se alguma coisa for ruim, ela deve ser extinta, às vezes junto com seus vizinhos. O fanatismo é muito antigo. É muito mais velho que o islã, o cristianismo e o judaísmo. Mais velho do que todas as ideologias. Infelizmente, penso que, assim como a violência, o fanatismo também é um componente permanente da natureza humana, um "gene ruim" que existe em quase todos nós. O fanatismo muitas vezes origina-se na vontade imperiosa de modificar os outros pelo próprio bem deles (OZ, 2016, p. 15).

Podemos afirmar que os fanáticos evitam aprofundar o entendimento das questões complexas, preferindo simplificar os problemas. Dessa forma, eles direcionam a culpa para um único alvo, que é então considerado digno de ser perseguido e eliminado. Essa devoção intensa, que resulta de uma "reflexão superficial", reforça os ideais extremistas, os quais se transformam em dogmas para seus seguidores.

No Dicionário Online de Português (2024) a palavra fanatismo é definida como "Sentimento de cuidado excessivo que pode levar a intolerância religiosa: fanatismo religioso / Excesso de admiração (cega e veemente) demonstrada por algo ou por alguém (sistema, doutrina, partido político, religião, ídolos etc.)".

À vista disso, o fanatismo político em torno de Jair Bolsonaro, ex-presidente do Brasil, é um fenômeno que marcou profundamente o cenário político nacional nos últimos anos. Esse movimento se caracteriza por uma devoção intensa e, muitas vezes, inquestionável por parte de seus apoiadores, que veem em Bolsonaro a figura de um salvador da pátria, alguém capaz de resgatar o país das ameaças percebidas, como o comunismo, a corrupção e a criminalidade.

Os seguidores mais fervorosos de Bolsonaro frequentemente demonstram uma confiança cega em suas palavras e ações, mesmo diante de evidências contrárias ou críticas fundamentadas. Esse fanatismo se manifesta, por exemplo, na adesão quase religiosa aos discursos de "patriotismo" e "ordem", bem como na defesa de posições controversas que o ex-presidente adotou ao longo de seu mandato, como o negacionismo científico em relação à pandemia de COVID-19 e o enfraquecimento de instituições democráticas.

O uso simbólico de elementos como a bandeira nacional, o hino e a camisa da seleção brasileira de futebol se tornou um traço distintivo desse grupo, que se identifica como guardião dos valores tradicionais e cristãos do país. Nesse cenário, Jair Bolsonaro era visto como o único capaz de preservar os valores tradicionais e cristãos do Brasil. Todavia, essa idolatria cega e a falsa percepção da realidade foi um elemento central do fanatismo político que resultou em ataques contra as Instituições democráticas.

Bucci (2023), sobre esse assunto nos diz que:

Em raros momentos da história brasileira, recente ou pretérita, pudemos ver a alienação destrutiva em contornos tão nítidos. Dessa vez, no entanto, a alienação se revelou em moldes bem contemporâneos, que já podemos chamar de um dos grandes males do século XXI: a desinformação mesclada de fanatismo (BUCCI, 2023, p. 9).

Nas depredações contra a sede dos três poderes, esses símbolos supramencionado foram exibidos com orgulho, reforçando a ideia de que seus atos foram pela preservação da nação. Muitos dos envolvidos nos atos acreditavam estar cumprindo um dever patriótico, lutando contra um suposto inimigo interno que pretendia transformar o Brasil em um país comunista e corroído pela corrupção. Essa visão maniqueísta do mundo, onde os adversários políticos são considerados inimigos a serem derrotados a qualquer custo, gerou um ambiente propício ao ataque criminoso perpetrado contra as sedes dos Três Poderes da República, na tentativa frustrada de subversão do regime democrático.

O fanatismo político bolsonarista também tem gerado polarização e conflitos sociais. A postura intransigente de muitos de seus adeptos dificulta o diálogo e a

convivência democrática, criando uma atmosfera de hostilidade em relação a quem pensa de forma diferente.

Em suma, o fanatismo político em torno de Bolsonaro revela os desafios que a democracia brasileira enfrenta em tempos de polarização extrema, onde a lealdade a um líder pode se sobrepor aos princípios democráticos e ao respeito pelas diferenças.

A Influência Direta da Disseminação das *Fake News* Para Incitar os Atos Antidemocráticos

Outro componente importante para incitar a prática dos atos antidemocráticos foi a indústria de desinformação, através das *fake news* que, segundo Biolcati (2022, p. 188), podem ser definidas como:

[...] os relatos sobre determinados fatos ou pessoas, produzidos com distorção da realidade em diversas maneiras e postos à circulação por meios que visam a simular os mecanismos usados pelos veículos tradicionais de apuração da realidade sem, contudo, seguir os critérios de investigação objetivos consagrados, distribuídas primariamente pela Internet, através das redes sociais, destinadas à viralização com a finalidade de criar, em um grande número de pessoas e de maneira rápida, falsa crença sobre fatos ou pessoas, independentemente dos motivos dos seus autores (Biolcati, 2022, p. 188).

Durante a gestão anterior, houve um aumento significativo na circulação de *fake news* e teorias da conspiração, muitas vezes propagadas por redes sociais e aplicativos de mensagens. À vista disso, Bolsonaro repetidamente fez declarações ambíguas ou ameaças veladas sobre sua postura diante de uma possível derrota eleitoral, incentivando entre seus seguidores, antes mesmo da eleição, a insatisfação e a possibilidade de insurreição caso não sáísse vitorioso nas urnas.

Entre os eventos mais simbólicos da escalada golpista de Bolsonaro, destaca-se a reunião com embaixadores no Palácio da Alvorada, em julho de 2022, onde o ex-presidente fez críticas aos ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Supremo Tribunal Federal (STF), além de levantar suspeitas infundadas sobre a segurança das urnas e o processo de apuração eleitoral³.

³ Bolsonaro reúne embaixadores para repetir sem provas suspeitas já esclarecidas sobre urnas. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/07/18/bolsonaro-reune-embaxadores-para-repetir-sem-provas-suspeitas-ja-esclarecidas-sobre-urnas.ghtml>. Acesso em: 29 ago. 2024.

De acordo com o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes (2023, p. 178), o evento de 8 de janeiro representou o auge de um movimento golpista que foi gradualmente construído ao longo de anos, alimentado por discursos de ódio, falsidades, ataques à democracia e práticas criminosas disseminadas no ambiente virtual.

Estas campanhas de desinformação tinham o objetivo de manipular a opinião pública, gerar desconfiança em relação às urnas eletrônicas e instituições democráticas que, conseqüentemente, minavam a credibilidade de quaisquer fontes de informação que não fossem alinhadas com o governo. Esse ambiente de desinformação crônica foi essencial para criar uma realidade alternativa na qual parte significativa da população acreditava em uma narrativa distorcida dos fatos.

Com o emprego da tecnologia na difusão massificada de mensagens, as convocações e chamamentos por aplicativos e redes sociais, insuflando e arregimentando pessoas com discursos de orientação ideológica extremista, atingiram um expressivo número de pessoas que compartilhavam dos mesmos propósitos e, ao se agruparem, sabiam cada um contribuir com a ação do outro, precisamente para a realização dos ataques em plena luz do dia contra a sede dos três poderes.

No dia 8 de janeiro de 2023, enquanto a horda criminosa invadia e destruía os prédios e os bens públicos, faixas eram erguidas e gritos de ordem eram entoados, ora com pedidos de intervenção militar, açulando as Forças Armadas a aderir ao movimento golpista, ora repetindo que se tratava da tomada de poder pelo povo.

Ademais, os criminosos tiveram como pano de fundo um suposto exercício arbitrário dos Poderes Constituídos e a fraude eleitoral como motivo para manifestações por meio de faixas com os dizeres “recado ao TSE, libera o código fonte ou vamos buscar” e “novas eleições já! voto auditável”⁴.

A narrativa de que o TSE não liberou o código fonte das urnas eletrônicas das eleições de 2022 trata-se de uma *fake news* que se insere em um contexto mais amplo de ataques ao Poder Judiciário de maneira geral e a outras instituições, com a finalidade de questionar a credibilidade do processo eleitoral como um todo.

⁴ Transcrição das faixas verificadas pelos vídeos disponíveis em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/09/do-discurso-golpista-ao-terrorismo-um-relato-exclusivo-de-2-meses-dentro-do-qg-bolsonarista-em-brasilia.ghtml>. Acesso em: 24 jan. 2023.

Desde sua implementação em 1996, as urnas eletrônicas têm passado por constantes aprimoramentos tecnológicos para garantir a integridade e a transparência do processo eleitoral. Nesse sentido, de acordo com o TSE, o código-fonte é disponibilizado desde 2002 para análise pública com antecedência, permitindo que especialistas, partidos políticos e instituições verifiquem o software utilizado nas urnas⁵. Com isso, o TSE reforça seu compromisso com a transparência, assegurando que qualquer pessoa interessada, desde que cumprisse os requisitos estabelecidos, pudesse examinar o código, identificando e reportando possíveis vulnerabilidades.

A solidez das urnas é assegurada por uma série de mecanismos sofisticados. Entre eles, destacam-se a criptografia avançada, que protege os dados durante o armazenamento e a transmissão, e a assinatura digital, que assegura a autenticidade dos registros de votação. Além disso, as urnas funcionam em um sistema de isolamento de rede, o que significa que elas não estão conectadas à internet ou a qualquer outro sistema externo, eliminando a possibilidade de ataques cibernéticos.

A Justiça Eleitoral realiza auditorias e testes de segurança rigorosos antes, durante e após as eleições. Um exemplo disso é a Cerimônia de Votação Paralela, que simula a votação em condições controladas e abertas ao público, demonstrando a confiabilidade do sistema. Adicionalmente, o Teste Público de Segurança (TPS) é uma iniciativa periódica que permite a especialistas em segurança identificar possíveis vulnerabilidades para que elas sejam corrigidas.

Outro ponto importante é a proteção contra violações internas. As urnas eletrônicas possuem diversas camadas de controle para impedir qualquer tentativa de manipulação por parte de colaboradores ou mesários. Esses controles incluem desde o rigor na distribuição e lacração das urnas até procedimentos de conferência e auditoria.

Coimbra (2014), sobre esse assunto nos diz que:

[...] a Justiça Eleitoral utiliza ferramentas modernas de controle de versão do código-fonte dos sistemas eleitorais. A partir dessas ferramentas, é possível acompanhar toda modificação feita sobre o

⁵ TSE disponibiliza espaço para análise dos códigos-fonte dos programas do sistema eletrônico de votação. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Outubro/tse-disponibiliza-espaco-para-analise-dos-codigos-fonte-dos-programas-do-sistema-eletronico-de-votacao>. Acesso em: 02 de set. 2024.

código-fonte, o que foi modificado e por quem. Somente um grupo restrito de servidores e colaboradores do TSE tem acesso ao repositório de código-fonte e está autorizado a fazer modificações no software (Coimbra, 2014, s/p).

Graças a essas medidas, o sistema eleitoral brasileiro é amplamente confiável e transparente, recebendo reconhecimento internacional por sua segurança e eficácia. A adoção de tecnologias avançadas e a constante supervisão por parte da Justiça Eleitoral garantem que as eleições realizadas por meio das urnas eletrônicas sejam justas, livres e seguras, protegendo a vontade soberana do eleitorado brasileiro.

Nesse sentido, a urna eletrônica é considerada hoje um dos aparelhos mais seguros utilizados em processos de votação. Pois, não existe nenhum tipo de fraude, inconsistências e erros humanos, fatores que eram frequentemente identificados no antigo processo de votação como já foi apontado anteriormente (KOERIG, 2021, p. 14).

Em síntese, criar e disseminar *fake news* é um comportamento absolutamente contrário à liberdade de expressão, um direito fundamental em qualquer Estado Democrático de Direito. A liberdade de expressão, não dá espaço para mentiras, difamações, discursos de ódio ou incitação à violência.

Ao ultrapassarem os limites desse direito, grupos antidemocráticos fomentaram os atos de vandalismo e violência ocorridos em 8 de janeiro de 2023. Esses atos não visavam apenas atacar instituições, mas também empurrar o Brasil e sua democracia conquistada em 1985 para o abismo do obscurantismo, da violência e da supressão das liberdades individuais e coletivas. Destarte, o objetivo claro era destruir o progresso democrático e subverter os valores que sustentam a convivência pacífica e o respeito ao Estado de Direito.

Polarização Política e o 08 de janeiro de 2023

A polarização política no Brasil, intensificada ao longo das últimas décadas, atingiu seu ápice no trágico evento de 8 de janeiro de 2023, quando as sedes dos três poderes da República, em Brasília/DF, foram alvo de atos antidemocráticos violentos. Nesse contexto, a polarização política deixou de ser um simples debate de ideologias divergentes e passou a alimentar um ambiente de radicalização e extremismo, no qual o diálogo e a negociação se tornaram cada vez mais difíceis.

Para Kayser (2023):

O episódio de 8 de janeiro expôs os riscos inerentes ao fanatismo político, onde a divergência de opiniões deixa de ser saudável e passa a ser vista como uma ameaça à existência do outro, culminando em ações que colocam em xeque os pilares da democracia brasileira (Kayser, 2023, p. 56).

Nesse sentido, tem-se que a polarização, amplificada pelas redes sociais e por discursos inflamados de lideranças políticas, fomentou a disseminação de *fake news*, teorias da conspiração e narrativas antidemocráticas que questionavam o sistema eleitoral e a legitimidade das instituições.

Este ambiente de desinformação e desconfiança foi terreno fértil para a radicalização de grupos que, no fatídico 8 de janeiro, partiram para a ação direta, invadindo e depredando o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal.

Os impactos desse evento são profundos e multifacetados, indo além dos danos materiais causados aos prédios públicos. Segundo Kayser, “O ato em si não foi apenas um ataque físico às instituições, mas também um atentado simbólico contra o próprio estado de direito, a soberania popular e a Constituição Federal” (Kayser, 2023, p. 56).

O ataque revelou como a polarização política pode erodir os valores democráticos de uma nação, ao ponto de incitar cidadãos a deslegitimarem as próprias instituições que garantem seus direitos.

Nessa perspectiva Kayser (2023), diz que:

O fanatismo e a intolerância política, quando alimentados pela polarização, criam um ambiente de "nós contra eles", onde o outro lado não é mais visto como um adversário político, mas como um inimigo a ser derrotado a qualquer custo. Esse fenômeno mina as bases do diálogo democrático e da convivência pacífica, promovendo a violência como resposta à frustração política (Kayser, 2023, p. 59).

A ascensão de uma política de confronto, marcada pela intransigência e pela recusa ao diálogo, transformou o cenário político brasileiro em um campo minado, no qual qualquer tentativa de mediação ou entendimento é vista com desconfiança. O evento de 8 de janeiro simboliza o ponto culminante de um processo de deterioração política que começou a ganhar força nas eleições anteriores, onde a disputa deixou de

ser um confronto de propostas e passou a ser uma guerra de narrativas irreconciliáveis.

Esse cenário de polarização extrema fez com que grupos mais radicais se sentissem legitimados a tomar atitudes que violam os preceitos constitucionais e os valores democráticos, acreditando que seus atos eram justificados por uma suposta defesa da "verdadeira democracia".

Para Prando (2023), os efeitos do ato e da polarização romperam fronteiras e preocupações.

Os atos de violência e vandalismo contra as instituições democráticas em Brasília geraram reações imediatas tanto no Brasil quanto no cenário internacional. Governos, instituições e organizações ao redor do mundo condenaram os ataques, ressaltando a importância de se preservar a integridade das instituições e o respeito ao processo democrático (Prando, 2023, p. 71).

Internamente, os desdobramentos foram ainda mais intensos, com a sociedade civil, a mídia e diversos setores da política exigindo respostas firmes do governo e das autoridades. O episódio levantou discussões sobre a necessidade de reforçar os mecanismos de defesa das instituições democráticas e de promover uma cultura de respeito à pluralidade e à alternância de poder.

Nesse contexto, torna-se imprescindível compreender os fatores que alimentam a polarização política e a radicalização no Brasil. O papel das redes sociais como um catalisador da disseminação de desinformação e da radicalização é amplamente reconhecido.

Sobre esse assunto Prando (2023), amplia a discussão e diz que:

Algoritmos que incentivam o engajamento acabam criando bolhas informacionais, onde indivíduos são expostos apenas a conteúdos que reforçam suas crenças e preconceitos, afastando-os do diálogo e do confronto saudável de ideias. Esse isolamento digital contribui para a desumanização do outro lado, fomentando um ambiente propício para o surgimento de discursos de ódio e ações violentas, como as que se viram em 8 de janeiro (Prando, 2023, p. 82).

Seguindo essa linha de raciocínio, o episódio de 8 de janeiro de 2023 nos alerta para os perigos da polarização política exacerbada e do fanatismo. Embora o debate político seja parte integrante de qualquer democracia, ele deve ocorrer dentro de

limites que respeitem as instituições e os direitos individuais. A violência e o extremismo, por outro lado, são sintomas de uma sociedade que perdeu a capacidade de encontrar um terreno comum e que vê a política como uma guerra de aniquilação.

Portanto, os eventos de 8 de janeiro são um exemplo claro de que, sem uma reconstrução do diálogo e do respeito mútuo, o futuro da democracia brasileira estará em risco. Portanto, é fundamental que se promovam ações concretas para moderar o debate político e restabelecer a confiança nas instituições, visando garantir que a polarização política não leve a novos episódios de violência e desrespeito à ordem democrática.

METODOLOGIA

Para a elaboração deste artigo científico, com o objetivo de alcançar as devidas elucidacões, na pesquisa foi adotado uma abordagem qualitativa sobre o tema do fanatismo político, discurso de ódio, *fake news* e da polarização política, buscando responder ao objetivo geral e aos objetivos específicos.

Conforme ensina Goldenberg (1997):

A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Os pesquisadores que adotam a abordagem qualitativa opõem-se ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências, já que as ciências sociais têm sua especificidade, o que pressupõe uma metodologia própria. Assim, os pesquisadores qualitativos recusam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa (Goldenberg, 1997, p. 34).

O presente estudo foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica através de leituras nas plataformas *Google Scholar*, *SciELO*, Saraiva e a plataforma Minha Biblioteca, com os descritores: 8 (oito) de janeiro, discurso de ódio, *fake news*, crimes contra o estado democrático de direito, polarização e fanatismo.

Para Severino (2007), a pesquisa bibliográfica realiza-se pelo:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores

e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (Severino, 2007, p. 122).

Por derradeiro, com relação ao procedimento, a pesquisa se desenvolveu por meio da pesquisa documental, onde Fonseca (2002) corrobora dizendo que:

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (Fonseca, 2002, p. 32).

Nesse sentido, os materiais de consulta utilizados foram livros, *e-books*, documentários, entrevistas, artigos e teses que enfatizaram a temática do fanatismo e das *fake news* além dos aspectos negativos relacionados a polarização no contexto atual. Quanto as informações e dados coletados, foram tratados de forma sistemática, agrupados por semelhanças e preparadas para compor a análise da pesquisa.

RESULTADO E ANÁLISE DA PESQUISA

Os resultados desta pesquisa destacam a interconexão entre fanatismo político, polarização política, disseminação de *fake news* e a emergência dos atos antidemocráticos relacionados aos eventos de 8 de janeiro de 2023. A análise das fontes revela que a polarização política no Brasil, embora não seja um fenômeno recente, foi intensificada nas últimas décadas, especialmente com o crescimento das redes sociais, que potencializam a difusão de informações, muitas vezes distorcidas.

A pesquisa evidenciou que a intolerância política e a violência são manifestações diretas dessa polarização. O discurso de ódio, frequentemente disseminado em ambientes digitais, cria um ciclo vicioso de desconfiança, impedindo a construção de uma cultura democrática saudável. A análise dos textos e documentos revisados corroborou com as ideias de Tiburi (2015), no qual entende que a violência política é o sintoma de uma sociedade dividida, onde o diálogo foi substituído pelo confronto.

Os dados coletados demonstram que a polarização política no Brasil é uma continuidade de um contexto histórico marcado por divisões ideológicas profundas.

Nesse sentido, Sérgio Abranches (2018), aponta que:

A crise de representação e de legitimidade política exacerba a fragmentação social, tornando a governabilidade um desafio. Essa crise se manifesta na incapacidade de diálogo entre diferentes grupos políticos, o que gera um ambiente propício à propagação de discursos de ódio (Abranches, 2018, p. 145).

Nessa perspectiva, a pesquisa também revelou que a desinformação tem sido uma ferramenta poderosa para mobilizar bases de apoio, criando narrativas que deslegitimam adversários políticos e reforçam a ideia de um inimigo comum.

A análise, reforça que essas desinformações alimentam a violência política, na qual a polarização não apenas desmantela o diálogo, mas também incita atos violentos, como demonstrado nos ataques às instituições no dia 8 de janeiro.

Finalizando essa parte, outro ponto crucial que emergiu da pesquisa é a influência das redes sociais como catalisadoras dessa polarização. As plataformas digitais, ao amplificarem vozes radicais e facilitarem a disseminação de informações enganosas, contribuíram para a construção de um ambiente propício à radicalização e ao extremismo. Esse fenômeno tem implicações diretas na dinâmica política brasileira, reforçando a necessidade de um debate público mais responsável e fundamentado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fanatismo político e a polarização política no Brasil, intensificada com o ocorrido em 8 de janeiro de 2023, representa um desafio significativo para a democracia. Os resultados deste estudo não apenas confirmam as preocupações levantadas sobre a fragmentação política, mas também destacam a urgência de abordar as causas subjacentes dessa polarização.

A polarização política, estimulada pela desinformação, resulta em um ambiente hostil que impede a construção de consensos e a promoção da democracia, tornando-se um panorama claro sobre como esses fenômenos estão interligados, criando uma espiral de radicalização que culmina em atos de violência.

Um dos principais pontos desta pesquisa é a necessidade de promover um diálogo construtivo entre diferentes grupos políticos, para restaurar a confiança nas instituições democráticas e na convivência pacífica. É fundamental que líderes políticos e cidadãos adotem posturas mais respeitosas.

Outro ponto importante é que, embora as redes sociais possam servir como ferramentas de mobilização, também são espaços vulneráveis à propagação de discursos de ódio. Portanto, é imprescindível a intensificação de políticas públicas que promovam o uso responsável desses meios de comunicação e incentivem a transparência das informações.

Em última análise, a polarização política no Brasil é um fenômeno complexo que exige uma abordagem integrada e multidisciplinar. A construção de uma democracia saudável depende da capacidade da sociedade de dialogar, respeitar as diferenças e colaborar em torno de objetivos comuns. Este estudo enfatiza que o fortalecimento da democracia não é apenas responsabilidade das instituições, mas também de cada cidadão.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. **A Era do Imprevisto**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BIOLCATI, Fernando Henrique De O. **Internet, Fake News e Responsabilidade Civil das Redes Sociais**. (Coleção Direito Civil Avançado). Grupo Almedina, 2022. E-book. ISBN 9786556276410. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556276410/>. Acesso em: 08 mai. 2024.

BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio?: algumas observações sobre o direito alemão e o americano. **Direito Público, Porto Alegre**, ano 4, n.15, p.117-136, jan./mar. 2007.

BRUNO, Anibal. **Direito Penal**, t. II, 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984, p. 285-286.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. **Democracia Inabalada**. Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/campanha/anexo/democraciainabalada/EBOOK_democracia_inabalada_28x28cm.pdf. Acesso em: 25 ago. 2024.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 ago. 2024.

_____. Decreto - Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 20 ago. 2024.

ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS CONTRA A SEDE DOS TRÊS PODERES EM BRASÍLIA/DF: UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS NEGATIVOS DO FANATISMO E DA POLARIZAÇÃO POLÍTICA. Albertino Coelho NETO; Tharllys Freitas da SILVA; Marina de Alcântara ALENCAR. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2024 - MÊS DE OUTUBRO - Ed. 55. VOL. 01. Págs. 190-209. <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.

BRASIL, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Lei de Crimes Ambientais**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em 20 ago. 2024.

BUCCI, Eugênio. Desinformação e pane política. **Revista Brasileira**, n. 114, p. 8-13, 2023.

COIMBRA, Rodrigo Carneiro Munhoz. Por que a urna eletrônica é segura. **Revista Eletrônica da EJE**, v. 6, 2014.

DICIONÁRIO **Online de Português**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/fanatismo/>. Acesso em: 29 ago. 2024.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

KAYSER, André. **A polarização política no Brasil: um estudo sobre as tensões sociais contemporâneas**. São Paulo: Editora Unesp, 2023.

KOERIG, João Henrique. A desinformação no processo eletrônico de votação: uma análise sob o aspecto da competência informacional do indivíduo. **RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar** - ISSN 2675-6218, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 5-21, 2021. DOI: 10.47820/recima21.v2i2.122. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/122>. Acesso em: 23 maio. 2024

MENDES, Gilmar. **O dia da infâmia: como chegamos aos ataques golpistas de 8/1**. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-jan-08/o-dia-da-infamia-como-chegamos-aos-ataques-golpistas-de-8-1/>. Acesso em: 02 mai. 2024.

OZ, Amós. **Como curar um fanático**. Companhia das Letras; 1ª edição. 2016, p. 15.

PRANDO, Rodrigo. **Os impactos da polarização política na democracia brasileira: reflexões após 8 de janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2023.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

TIBURI, Márcia. **Como Conversar com um fascista**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS CONTRA A SEDE DOS TRÊS PODERES EM BRASÍLIA/DF: UMA ANÁLISE SOBRE OS IMPACTOS NEGATIVOS DO FANATISMO E DA POLARIZAÇÃO POLÍTICA. Albertino Coelho NETO; Tharllys Freitas da SILVA; Marina de Alcântara ALENCAR. JNT Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 - FLUXO CONTÍNUO. 2024 - MÊS DE OUTUBRO - Ed. 55. VOL. 01. Págs. 190-209. <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. E-mail: jnt@faculdefacit.edu.br.